



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIR-112/05 de 01 de abril de 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.003080/04-97 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005, **resolve**:

Autorizar a prorrogação do afastamento do Prof. Nilton da Silva Maia, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, lotado no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula nº. 0392186, para realização de Curso de Pós-Graduação, nível mestrado, na área de Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, Minas Gerais, até 31/07/2005, com ônus parcial para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET/MG